

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1146/2024, DE 27 DE agosto DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação de concessão de Bolsa de Estudo à docente efetivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

CONSIDERANDO a manifestação emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação por meio do Despacho n. 22/2024, bem como o Despacho n. 922/2024 exarado pela Presidência, consubstanciados ao Processo eletrônico n. 2872/2023;

RESOLVE:

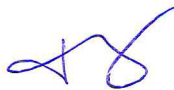
Art. 1º. **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTUDO** no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) ao docente **VALMIR FERNANDES DE LIRA**, matrícula 2748, Professor Assistente IV, para custeio do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível de Mestrado no Programa Pós-Graduação em Educação realizado na Universidade Federal do Tocantins/UFT – Campus PALMAS/TO, no período de 01/08/2024 a 31/07/2025.

Parágrafo Único. Fica prorrogado ainda o Termo de compromisso firmado na data 13 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

